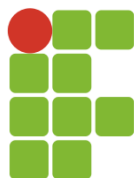


INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 002/2013
28 de fevereiro de 2013

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Campus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283. Fábrica - 36.080-001



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

ALOIZIO MERCADANTE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA

ELIEZER MOREIRA PACHECO

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS JUIZ DE FORA

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIA AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR.....	4
PORTARIAS PROGRESSÕES.....	4
PORTARIAS AUXÍLIO NATALIDADE.....	13
PORTARIAS AUXÍLIO TRANSPORTE.....	14
PORTARIAS SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	15
PORTARIAS ORGANIZACIONAL	15
CONCESSÃO RESSARCIMENTO AUXÍLIO SAÚDE	20
CONCESSÃO LICENÇA MÉDICA.....	21
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	21

PORTARIAS – AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

O **Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 1.042, de 11 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2012, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 072/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, nos termos abaixo:

Servidor(a): **ALEXANDRA DA SILVA DIAS**

Cargo/Emprego: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1877007

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF/Câmpus Juiz de Fora

Dependente: João Vitor Dias de Amorim

Parentesco: Filho

Data de Nascimento: 08/02/2013

Cartório: Cartório Cobucci (Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas 1º Subdistrito – JF/MG)

Início Pré-Escolar: 28/02/2013

Término Pré-Escolar: 07/02/2019

Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06

Processo: 23225.000327/2013-75

PORTARIAS – PROGRESSÕES DOCENTES E TECN. ADMINISTRATIVOS

O **Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 043/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** à Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item II, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
2105686	ANGELICA APARECIDA SILVA DE ALMEIDA	D I 02	DI 03	18/01/2013	HORIZONTAL

PORTARIA Nº 044/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item I, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
1435158	ANGELO PEREIRA DO CARMO	D II 02	D II 03	18/01/2013	HORIZONTAL

PORTARIA Nº 045/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** à Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item II, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
2297546	CARMEM SILVIA MARTINS LEITE	D I 01	D I 02	21/08/2012	HORIZONTAL

PORTARIA Nº 046/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item I, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
1265437	CIRO DE SOUZA VALE	D III 02	D III 03	18/01/2013	HORIZONTAL

PORTARIA Nº 047/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** a Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item II, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
1527129	DENISE ADÉLIA VIEIRA	D III 03	D III 04	08/01/2013	HORIZONTAL

PORTARIA Nº 048/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item I, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
1219945	DERLI MAURÍCIO DOS SANTOS	D III 01	D III 02	28/12/2012	HORIZONTAL

PORTARIA Nº 049/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** à Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item I, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
2492618	DIANA ESTHER TUYAROT DE BARCI	D III 02	D III 03	18/01/2013	HORIZONTAL

PORTARIA Nº 050/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** à Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item II, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
1768466	ELENA KONSTANTINOVA	D III 02	D III 03	22/02/2013	HORIZONTAL

PORTARIA Nº 051/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item I, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
2456250	ELPÍDIO REZENDE VIEIRA	D III 01	D III 02	03/02/2013	HORIZONTAL

PORTARIA Nº 052/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item I, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
1148533	HAROLDO FREITAS RITTI	D IV S	D V 01	01/01/2013	VERTICAL

PORTARIA Nº 053/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item II, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
01372618	LUÍS OSCAR DE ARAÚJO P. HENRIQUES	D IV S	D V 01	12/04/2012	VERTICAL

PORTARIA Nº 054/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** à Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item I, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
1448407	MÁRCIA SILVA RIBEIRO	D III 01	D III 02	25/09/2012	HORIZONTAL

PORTARIA Nº 055/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** à Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item I, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
1180286	MARIA TERESA DOMINATO DE ALMEIDA MANSUR	D III 02	D III 03	15/10/2011	HORIZONTAL

PORTARIA Nº 056/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, à vista do item II, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
2189989	PAULO ROBERTO RUFINO PEREIRA	DIII 04	D IV S	02/01/2013	VERTICAL

PORTARIA Nº 057/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item II, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
1218241	ROGÉRIO REZENDE PINTO	D III 04	D IV S	21/09/2011	VERTICAL

PORTARIA Nº 058/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** à Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item I, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
12255822	SOLANGE DA SILVA AUGUSTO DOS SANTOS	D II 04	D III 01	11/12/2011	VERTICAL

PORTARIA Nº 059/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item I, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
1562930	TARCÍSIO BARBOSA VIEIRA	D III 04	D IV S	11/02/2013	VERTICAL

PORTARIA Nº 060/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** à Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item I, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
1330842	DENISE DE ALMEIDA SOUZA	D III 02	D III 03	18/01/2013	HORIZONTAL

PORTARIA Nº 061/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item II, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
1845735	THIAGO RODRIGUES OLIVEIRA	D III 01	D III 02	15/08/2012	HORIZONTAL

PORTARIA Nº 062/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item II, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
2450935	VALTER PEREIRA	D III 04	D IV S	02/01/2013	VERTICAL

PORTARIA Nº 063/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item I, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
1538784	ANDRÉ GONDIM SIMÃO	D III 03	D III 04	03/11/2012	HORIZONTAL

PORTARIA N° 064/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO à Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item I do Artigo 4º da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013 e do § 5º do Artigo 120 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, nos termos abaixo:

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
1225822	SOLANGE DA SILVA AUGUSTO DOS SANTOS	D II 03	D II 04	11/06/2010	HORIZONTAL

PORTARIA N° 065/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item I, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução N° 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
1544504	CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA RODRIGUES	D III 02	D III 03	18/01/2013	HORIZONTAL

PORTARIA N° 066/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item I, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução N° 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
1752743	EVERTON PEREIRA BARBOSA	D III 02	D III 03	18/01/2013	HORIZONTAL

PORTARIA N° 067/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item I, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução N° 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
1195050	ELY VAGNER FERREIRA SABARÁ	D I 01	D I 02	01/03/2012	HORIZONTAL

PORTARIA N° 068/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item I, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução N° 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
2446233	JEFFERSON DE ALMEIDA PINTO	D III 04	D IV S	20/03/2012	VERTICAL



PORTARIAS – AUXÍLIO NATALIDADE

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N°. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 071/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A ALEXANDRA DA SILVA DIAS, SIAPE nº 1877007, auxílio-natalidade, de acordo com artigo 196 da Lei 8.112/90 e processo 23225.000326/2013-21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – AUXÍLIO TRANSPORTE

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 070/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, conforme informações abaixo:

Servidor(a): **EDJANE MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO**

Cargo/Emprego: Assistente em Administração;

Matrícula: 1674470

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Câmpus Juiz de Fora

Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Câmpus Juiz de Fora

Cidade onde Reside: Juiz de Fora

Transporte Utilizado: Coletivo

Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração

Início da Concessão: 28/02/2013

Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01

Processo: 23225.000350/2013-60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Substituto	Siape	Função	Cargo	Período
William Bosich De Souza	1948436	FG 02	Coordenador Geral de Controle Orçamentário e Financeiro	21/02/2013 a 12/03/2013.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS - ORGANIZACIONAL

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 030/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 01 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **HUMBERTO CHAINI DE OLIVEIRA NETO**, matrícula SIAPE 2178151, e **ALOYSIO KELMER DE PAIVA CONDÉ**, SIAPE 1148534, para atuarem como fiscais do **Contrato n.º 019/2012 (Adesão 33/2012; Pregão SRP nº 187/2011 – UG 153079; Processo nº 23225.002002/2012-46)**, referente à contratação da empresa **TICKET SERVIÇOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.866.934/0001/74, especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota de veículos, na forma continuada, junto à rede de oficinas e centros automotivos credenciados, por meio de sistema informatizado, para atender os veículos e embarcações do IF Sudeste MG, na região de Juiz de Fora (MG), Santos Dumont (MG), São João del-Rei (MG), Bom Sucesso (MG), Rio Pomba (MG), Barbacena (MG) e Muriaé (MG), com o abastecimento de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, de acordo com os termos do contrato antes referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos retroativos a **06/01/2013**, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 031/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 01 de fevereiro de 2013.

]

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 072, de 02 de abril de 2012, publicada no Boletim de Serviço do mês de abril de 2012, que designava o servidor **HUMBERTO CHAINI DE OLIVEIRA NETO**, matrícula SIAPE 2178151, para a função de Coordenador Adjunto de Infraestrutura do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código **FG 05**, a partir de **01/02/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos retroativamente a 01/02/2013.

PORTARIA Nº 032/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ABEL ARBEX ACAUI**, SIAPE 1682013 e a servidora **REGIANE GIOTTI SILVA MORAES**, SIAPE 1873801, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituta do **contrato n.º 001/2013 (Processo nº23225.000067/2013-38 e Pregão SRP nº 100/2012 – Reitoria UG 158123)**, referente à contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais – **Empresa L. A. Viagens e Turismo Ltda.**, CNPJ/MF 04.613.668/0001-65, no âmbito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos retroativos a **29/01/2013**, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 033/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **ROSA MARIA GOUVÊA CUNHA**, Siape 1147853, para atuar como membro suplente nos seguintes processos administrativos: **23225.002015/2012-15**, **23225.002014/2012-71** e **23225.002016/2012-60**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 036/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARCELA DE OLIVEIRA LOPES**, SIAPE 1693602 e o servidor **THIAGO AUGUSTO CARVALHAES FONSECA**, SIAPE 1815406, para atuarem, no âmbito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto do **contrato n.º 002/2013** (Processo nº23225.001993/2012-40 e Pregão SRP nº 087/2012 – Reitoria UG 158123), referente à contratação de serviços de **plano coletivo de seguro para alunos e estagiários – Empresa ACE SEGURADORA S.A.**, CNPJ/MF 03.502.099/0001-18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 037/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR THIAGO AUGUSTO CARVALHAES FONSECA, SIAPE 1815406, da função de Coordenador Geral de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, a partir de **25/02/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 038/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR KARINE FERNANDES DE CARVALHO, SIAPE 1476913, para a função de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, a partir de **25/02/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 039/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem, no âmbito do Câmpus Juiz de Fora, a COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO referente ao Processo Seletivo Simplificado para Tutores Presenciais (Edital 03/2013) para os Cursos Técnicos em Enfermagem, Segurança do Trabalho e Serviços Públicos, na modalidade a distância:

SERVIDOR	SIAPE	ATIVIDADE
Aluísio de Oliveira	3463433	Presidente de Comissão Organizadora de Concurso
Denison Baldo	2456260	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso
Francisco Clarete Pereira Vieira	0392281	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso

Art. 2° - A Comissão Organizadora terá a finalidade de planejar, coordenar, orientar, supervisionar, executar e avaliar o resultado do concurso público.

PORTARIA N° 040/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 25 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão Eleitoral que irá definir e conduzir as regras do pleito e do processo de escolha da Chefia e Vice-chefia do Departamento de Educação e Ciências do IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora.

NOME	SIAPE
Amanda Chaves Pinheiro	1570266
Eder Quintão Lisboa	1778801
Marcos Vinícius Leite	1373413
Patrícia Carvalho Rodrigues	1789980

Art. 2° - A Presidência da Comissão ora designada será determinada em reunião entre seus próprios membros.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 041/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 25 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão Eleitoral que organizará o processo de escolha dos novos membros docentes e técnico-administrativos da Subcomissão Própria de Avaliação do Câmpus Juiz de Fora (SPA-JF).

NOME	SIAPE
Amanda Chaves Pinheiro	1570266
Etienne Beirão Friedrich	1148488
Jacqueline Castro de Oliveira	1681993

Art. 2º - A Presidência da Comissão ora designada será determinada em reunião entre seus próprios membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 042/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 25 de fevereiro de 2013.

Considerando que houve repercussão da greve dos servidores docentes e técnico-administrativos nas atividades do Câmpus Juiz de Fora (as quais foram retomadas somente em 12/09/2012), que o IF Sudeste MG deflagrou em 21/09/2012 processo para escolha simultânea do Reitor e Diretores Gerais dos Câmpus Barbacena, Juiz de Fora e Rio Pomba, que, ao término desse processo aproximava-se o período de recesso escolar de final de ano,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR os mandatos dos membros da Subcomissão Própria de Avaliação do Câmpus Juiz de Fora (SPA-JF), designados pela Portaria nº 138/2010 – IF SUDESTE MG/JF.

Art. 2º – A prorrogação a que se refere esta Portaria será vigente até que o Processo Eleitoral para a escolha dos novos membros docentes e técnico-administrativos da Subcomissão Própria de Avaliação do Câmpus Juiz de Fora (SPA-JF) seja finalizado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, operando seus efeitos retroativos a **09/11/2012**.

PORTARIA Nº 069/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 27 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os membros da Comissão para a Coleta Seletiva Solidária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, de acordo com o Decreto nº 5.940, de 25 outubro de 2006, indicando os servidores abaixo mencionados:

SERVIDOR(A)	SIAPÉ
CIRO DE SOUSA VALE (PRESIDENTE)	1265437
JOÃO PAULO LIMA DE MIRANDA (VICE-PRESIDENTE)	1782353
ADRIANO REDER DE CARVALHO	1752832
DIANA ESTHER TUYAROT DE BARCI	2492618
ELPÍDIO REZENDE VIEIRA	2456250
HUMBERTO CHAINI DE OLIVEIRA NETO	2178151
MÁRCIA SILVA RIBEIRO	1448407
PATRÍCIA CARVALHO RODRIGUES	1789980

Art. 2º - Os membros da Comissão para a Coleta Seletiva Solidária deverão dar início, imediatamente, ao cumprimento das exigências estabelecidas no Decreto nº5.940, de 25 de outubro de 2006.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria revoga a Portaria Nº 213/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de outubro de 2011.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.



PORTARIAS – RESSARCIMENTO AUXÍLIO SAÚDE

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 035/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 18 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Servidor(a): William Bosich de Souza
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1948436
Reg. Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora
Dependente: Camila Bogado Rodrigues Silva
Parentesco: Cônjuge.
Vigência: 08/02/2013
Processo: 23225.000929/2012-41

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 08/02/2013.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO LICENÇA MÉDICA

Matrícula	Servidor	Período de Afastamento	Processo
1708990	Erika Alves Martins	28/02/2013 a 28/05/2013	23225.000370/2013-31
1815613	Jussara Rossi Gonçalves	18/02/2013 a 22/02/2013	23225.001035/2012-79
1863044	Leandro Talma de Paula	06/02/2013 a 08/02/2013	23225.000762/2011-38
1880008	Raquel Loth Carvalho	01/02/2013 a 01/02/2013	23225.000008/2012-89
2280249	Selma Cristina Port Lunardi	18/02/2013 a 18/04/2013	23225.000372/2013-20
1873816	Viviane Gonçalves Cerceau	28/02/2013 a 09/03/2013	23225.000369/2013-14



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>